



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Sema) vem a público convidar demais órgãos ou entidades públicas do Município de Itarana/ES, interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme relação de itens da Secretaria requerente.

Os órgãos municipais que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação formal via e-mail através do endereço: cpc@itarana.es.gov.br, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser solicitado, contendo as seguintes informações:

- a) Ofício contendo a justificativa da necessidade da contratação, demonstrando de forma cabal a metodologia utilizada para delimitação do quantitativo solicitado e Cronograma de contratação, quando couber;
- b) Relatório emitido no sistema de gestão (E&L – Pedido de Compras Simples), com os devidos itens que desejam participar, com o devido estimado.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de **8 (oito) dias úteis**, após publicação da Intenção de Registro de Preços.

A resposta fora do prazo ou não resposta, além não participação do órgão, poderá acarretar ao gestor do órgão/entidade não participante, responsabilização junto ao Tribunal de Contas.

A não participação neste registro de preços e posterior contratação do objeto em separado, por qualquer via ou modalidade, poderá sujeitar o gestor do contrato e o





responsável pela pasta/órgão interno as sanções dos órgãos de controle por fracionamento de despesa e despesa irregular.

O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar os quantitativos considerados ínfimos, assim como, poderá recusar a participação de órgão que não apresente os documentos elencados nas letras “a” e “b”, destacados acima.

Ressalta-se que a manifestação de interesse deverá ser encaminhada por e-mail: cpc@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 09 de setembro de 2025.

BRENO FIOROTTI MAURI

Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

EMANUEL BERGER COAN

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

